



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 050/2021

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo nº PRF-015/2021,

RESOLVE:

Prorrogar por seis (06) meses, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 14 da Lei Municipal nº 5.627, de 1º de junho de 2021, o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos - PRC, cujo início foi estabelecido no Ato Executivo R-Nº 026/2021.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 09 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria